

PORTARIA N.º 288, DE 30 DE MAIO DE 1994.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando as atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de maio de 1994, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente à variação mensal do INPC do mês de abril de 1994, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 1.974.687,26 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros reais e vinte e seis centavos), a título de remuneração; e

b) Cr\$ 1.316.458,16 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e dezesseis centavos), a título de representação (artigo 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito:

a) Cr\$ 987.341,60 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros reais e sessenta centavos).

III - Vereadores:

a) Cr\$ 987.341,60 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 287/1994, publicada em 26.5.1994.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos trinta dias do mês de maio do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário